



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma Escola Runner Baltazar

LOCAL: RUA JOSIAS CERQUEIRA LEITE, 35, JARDIM PLANALTO - Brotas/SP

OBS.: OS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS INTERNAMENTE NO EDIFÍCIO NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS EM HORÁRIO LETIVO, DE MODO A NÃO ATRAPALHAR AS ATIVIDADES ESCOLARES, A NÃO SER QUE AUTORIZADO PELO GESTOR DO CONTRATO. DESSA FORMA, OS MESMOS DEVERÃO SER REALIZADOS APÓS AS 17:00HRS, AOS FINAIS DE SEMANA E/OU FERIADOS, PARA QUE NÃO INTERFIRA NAS ATIVIDADES ESCOLARES.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 (CDHU - 02.08.020) Placa de identificação para obra

1 placa principal dimensões: 2,0x1,0

1.2 (CDHU - 05.07.050) Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal. Resíduos proveniente das demolições, poda e corte de árvores. Retirada de qualquer tipo de material desaproveitado para a escola como: pneus, carteiras quebradas, etc.

2 INSTALAÇÕES DE COMBATE INCÊNDIO

2.1 RESERVATÓRIO BOMBEIRO - LIGAÇÃO DE ÁGUA

2.1.1 (CDHU - 46.07.070) Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões

Tubo para ligação de água da rede existente ao novo reservatório executado

OBS.: O ITEM REMUNERA OS SERVIÇOS DE ENCANADOR, TUBOS E CONEXÕES PARA REALIZAÇÃO DA DEVIDA CONEXÃO E ESTANQUEIDADE DA REDE"

2.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

2.2.1 (CDHU - 46.07.070) Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões

Tubulação galvanizada exposta dos hidrantes e bombas.

Escola Runner = 13,5m

Viradas e obstáculos = 5,50m

2.3 RECUPERAÇÃO

2.3.1 (CDHU - 17.01.040) Lastro de concreto impermeabilizado

Lastro de concreto para construção de piso.

Apenas locais com piso, vide projetos.

Runner = 86,33m

2.3.2 (CDHU - 17.01.020) Argamassa de regularização e/ou proteção

Regularização de piso nos locais que houve intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Runner = 86,33m

2.3.3 (CDHU - 17.03.020) Cimentado desempenado

Acabamento de piso. Apenas em locais em que houve intervenção.

Runner = 86,33m

2.4 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

2.4.1 CDHU50.01.330 Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)

Abrigos de hidrantes, vide projetos.

Escola Runner = 2 abrigos

2.4.2 (CDHU - 50.01.340) Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas

Abrigos de registros de recalques. 1 / escola, colocados nos muros das divisas com a rua, conforme IT22/2019CB.

Escola Runner = 1

2.4.3 (CDHU - 43.10.490) Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h

Conjunto motor bomba.

Escola Runner = 1

2.5 RESERVATÓRIOS

2.5.1 (NOVO SICRO – SP – 7107375) Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais

a) Corpo executado em chapas de aço com espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, soldadas interna e externamente;

b) Dimensões conforme projeto;

c) Conexões soldadas ao tanque, abrangendo entrada, saídas de consumo c/ flange e saída para combate incêndio, extravasor e dreno;

d) Soldas internas e externas de acordo com a norma AWS A5.18.

e) Acessórios, tais como: escada interna e externa fixa tipo marinheiro, boca de inspeção no teto, ganchos para o içamento, suportes para a fixação de boias e da tubulação, gancho guarda chuva, etc.;

f) Acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável;

g) Acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme fabricante;

h) Remunera também o fornecimento do projeto executivo do fabricante;

i) Fundação completa compatível com aos esforços e cargas que serão submetidos.

2.6 ABRIGO DA BOMBA

2.6.1 (CDHU - 06.11.020) Reaterro manual para simples regularização sem compactação

Regularização de piso sob a bomba.

Dimensões: 2,2 x 1,7.

2.6.2 (CDHU - 11.18.060) Lona plástica - 150 micron

Lona plástica para ajuda na impermeabilização.

Dimensões: 2,2 x 1,7.

2.6.3 (CDHU - 09.01.020) Forma em madeira comum para fundação

Forma para a confecção do radier da casa de bomba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Dimensões: 2,2 x 1,7.

2.6.4 (CDHU - 10.01.040) Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa

Armaduras em blocos estruturais das paredes das casas de bombas.
1 / escola

2.6.5 (CDHU - 11.01.100) Concreto usinado, fck = 20 MPa

A concretagem do radier da casa de bomba será de espessura de 0,10m.
Dimensões: 2,2 x 1,7 x 0,1
1 / escola

2.6.6 (CDHU - 14.05.050) Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 14 cm

Paredes para casa de bomba. Conforme anexo C da IT 22/2019, as dimensões das casas de bombas devem ser tais que permitam acesso em toda volta das bombas de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local.
1 parede 1,6m(altura) x 1,8(largura) / escola

2.6.7 (CDHU - 11.05.040 Argamassa graute

1 parede 1,6m(altura) x 1,8(largura) / escola
1 parede 1,4(altura) x 1,8(largura) / escola

2.6.8 (CDHU - 15.01.320) Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro

Estrutura de telhamento da casa de bomba.
Dimensões 1,3x 1,8

2.6.9 (CDHU - 17.02.020) Chapisco

Paredes para casa de bomba. Conforme anexo C da IT 22/2019, as dimensões das casas de bombas devem ser tais que permitam acesso em toda volta das bombas de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local.
1 parede 1,6m(altura) x 1,8(largura) / escola
1 parede 1,4(altura) x 1,8(largura) / escola

2.6.10 (CDHU - 17.02.140) Emboço desempenado com espuma de poliéster

Paredes para casa de bomba. Conforme anexo C da IT 22/2019, as dimensões das casas de bombas devem ser tais que permitam acesso em toda volta das bombas de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local.
1 parede 1,6m(altura) x 1,8(largura) / escola
1 parede 1,4(altura) x 1,8(largura) / escola

2.6.11 (CDHU - 13.01.130) Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa

Laje para as casa de bomba.
Dimensões 1,9 x 1,8

2.7 ELÉTRICA BOMBEIRO

2.7.1 (CDHU - 37.13.660) Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A

1 Disjuntor direto no padrão de entrada (com sinalização "BOMBA DE INCÊNDIO")

2.7.2 (CDHU - 37.13.650) Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

1 Disjuntor 50A no barramento de entrada do quadro de proteção, 1 Disjuntor 32A na Casa de Máquina da Bomba

2.7.3 (CDHU - 37.13.630) Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

Disjuntor na secretaria 32A alimentação da central de incêndio

2.7.4 (CDHU - 37.17.090) Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Disjuntor Diferencial 63A padrão de entrada

- 2.7.5 (CDHU - 37.04.250) Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes**
Quadro disjuntores para instalação ao lado do existente na secretaria (instalação do disjuntor)
- 2.7.6 (CDHU - 38.19.220) Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm**
Cabo enterrado - Eletroduto do Padrão até a casa de Máquina e ao hidrante e nos corredores
- 2.7.7 (CDHU - 06.11.020) Reaterro manual para simples regularização sem compactação**
Aterro da vala para instalação do tubo enterrado
- 2.7.8 (CDHU - 17.05.070) Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa**
Reposição do contrapiso nos trechos obstruídos para passagem dos tubos novos
- 2.7.9 (CDHU - 39.21.060) Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C**
Cabo do Padrão de Entrada até a casa de Máquida
- 2.7.10 (CDHU - 39.02.030) Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C**
Cabo do Padrão de Entrada até a casa de Máquina e até as botoeiras
- 2.7.11 (CDHU - 39.12.530) Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio**
Cabo para alimentação das botoeiras, sirene, Central de emergência e bomba
- 2.7.12 (CDHU - 38.05.040) Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" - com acessórios**
Eletroduto para as botoeiras (cada circuito independente em cada eletroduto)
Também para o reposicionamento das luminárias de emergência existentes e sirenes
- 2.7.13 (CDHU - 38.05.100) Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2" com acessórios**
Eletroduto exposto na Casa de Máquina (Bomba)
- 2.7.14 (CDHU - 01.23.254) Furação de 1" em concreto armado**
Furo em parede para passar os eletrodutos
- 2.7.15 (CDHU - 37.01.120) Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm**
Armário de Proteção para instalação dos acessórios elétricos na casa da bomba
- 2.7.16 (CDHU - 36.20.560) Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V**
Dispositivo Soft Starter para bomba de incêndio
- 2.7.17 (CDHU - 50.01.090) Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro**
Botoeira acionamento da Bomba dos Hidrantes
- 2.7.18 (CDHU - 50.05.450) Acionador manual quebra-vidro endereçável**
Acionador manual quebra-vidro endereçável - Alarme de Incêndio
- 2.7.19 (CDHU - 50.05.280) Sirene tipo corneta de 12 V**
Sirene alarme de incêndio
- 2.7.20 (CDHU - 50.05.470) Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual**
Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- 2.7.21 (CDHU - 50.05.270) Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V**
Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V
- 2.7.22 (CDHU - 50.05.312) Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis**
Luminária de Emergência
- 2.8 ELÉTRICA SPDA**
- 2.8.1 (CDHU - 06.11.020) Reaterro manual para simples regularização sem compactação**
Reaterro da vala do aterramento
- 2.8.2 (CDHU - 17.05.070) Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa**
Reconstrução do piso obstruído para execução do aterramento
- 2.8.3 (CDHU - 42.05.210) Haste de aterramento de 5/8" x 3 m**
Haste de aterramento
- 2.8.4 (CDHU - 42.05.310) Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm**
Caixa de inspeção das haste de aterramento
- 2.8.5 (CDHU - 54.01.210) Base de brita graduada**
Lastro de brita das caixas de inspeção
- 2.8.6 (CDHU - 39.04.080) Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²**
Cabo de aterramento envolta do prédio
- 2.8.7 (CDHU - 39.04.070) Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²**
Cabo de conexão entre o cabo 50mm² até as subidas ao telhado
- 2.8.8 (CDHU - 42.20.190) Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"**
Solda entre o cabo do piso ao da subida do aterramento
- 2.8.9 (CDHU - 38.01.060) Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios**
Eletroduto de proteção dos cabos de subida ao telhado
- 2.8.10 (CDHU - 39.10.130) Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²**
Aterramento dos pilares da Quadra Poliesportiva
Conexão entre cabo 35 e barra chata
- 2.8.11 (CDHU - 36.20.060) Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4"**
Braçadeira de fixação do eletroduto a alvenaria
- 2.8.12 (CDHU - 42.05.100) Caixa de inspeção suspensa**
Caixa de inspesão e medição do aterramento
- 2.8.13 (CDHU - 42.05.370) Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa**
Caixa de equalização
- 2.8.14 (CDHU - 42.05.120) Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos**
Conector de medição (dentro da caixa de inspeção)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



2.8.15 (CDHU - 42.05.250) Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação

Barra condutora para aterramento sobre os telhados

2.8.16 (CDHU - 42.01.086) Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio

Captor terminal instalados no telhado

2.8.17 (CDHU - 42.02.080) Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada

Isolador para passagem das barras sobre os telhados

2.8.18 (CDHU - 42.05.110) Conector cabo/haste de 3/4'

Conector cabo/haste no telhado

2.8.19 (COTAÇÃO – 1) Laudo de SPDA

Laudo de SPDA - Relatório técnico das inspeções e medições realizadas no sistema de proteção contra descargas atmosféricas, que atesta a sua eficiência com base na ABNT NBR 5419. Com emissão de ART

2.9 PINTURA

2.9.1 (CDHU - 33.11.050) Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

Todas as canalizações em tubo de aço galvanizado serão pintadas com tinta esmalte na cor vermelha.

2*pi*r * 11m

Tubulações aparentes de eletrodutos para iluminações e sirenes.

2.10 EXTINTORES

2.10.1 (CDHU - 50.10.084) Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg

Extintor manual de pó químico seco 20 BC

2.10.2 (CDHU - 50.10.100) Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros

Extintor manual de água pressurizada

2.11 INSTALAÇÕES DE GÁS

2.11.1 (COMPOSIÇÕES – 7) Entrada completa de gás GLP para 4 cilindros de 45 kg

Nova central de GLP

2.11.2 (COTAÇÃO – 2) Laudo de Estanqueidade da Rede de Gás GLP (inclusa realização do teste, Materiais e Mão de Obra necessárias, com emissão de ART)

Laudo de Estanqueidade da Rede de Gás GLP (incluso realização do teste, Materiais e Mão de Obra necessárias, com emissão de ART)

3 PRÉDIO 01

3.1 SANITÁRIOS

3.1.1 (CDHU - 49.04.010) Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha

Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha

3.1.2 (CDHU - 04.11.120) Retirada de torneira ou chuveiro

Retirada de chuveiros nos sanitários, que está sobre a pia

3.1.3 (CDHU - 25.02.211) Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca

Porta de alumínio branco para 3 cabines dos sanitários. (0,8*1,80)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- 3.1.4 (CDHU - 14.30.010) Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm**
Divisória de granito para completar peças faltantes em cabines dos sanitários
- 3.1.5 (CDHU - 30.04.060) Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm**
Revestimento resistente a impactos para portas dos sanitários Colocado do lado interno ao lado de abertura no banheiro acessível, conforme NBR 9050.
- 3.1.6 (CDHU - 30.01.020) Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm**
Barra de apoio para sanitários acessíveis nas pias e porta de entrada, conforme projeto e NBR9050. 1 para a porta e 1 para a pia.
- 3.1.7 (CDHU - 30.01.030) Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm**
Barra de apoio para sanitários acessíveis, conforme NBR 9050.
- 3.1.8 (CDHU - 30.06.080) Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade**
Placas de identificação para sanitários: feminino, masculino e acessível.
- 3.1.9 (CDHU - 26.04.010) Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm**
Espelho para sanitários.
I.S. Fem = (2,7*1,5)
I.S. Masc = (2,7*1,5)
- 3.1.10 (CDHU - 44.20.280) Tampa de plástico para bacia sanitária**
Tampa de plástico para bacia sanitárias que estão sem.
- 3.1.11 (CDHU - 44.20.150) Acabamento cromado para registro**
Acabamento cromado para registro de chuveiros
- 3.1.12 (CDHU - 44.03.720) Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"**
Torneira de mesa, modelo compacto para lavatórios ou cubas pequenas, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, acabamento cromado, DN=1/2", instalado no sanitário de PCD
- 3.1.13 (CDHU - 30.08.040) Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida**
Lavatório de louça para canto, sem coluna para pessoa com mobilidade reduzida, sifão cromado de 1 x 1 1/2", tubo de ligação cromado com canopla, válvula metálica de 1" para ligação ao sifão, instalado no sanitário PCD, conforme projeto
- 3.1.14 (CDHU - 44.20.120) Canopla para válvula de descarga**
Canopla para válvula de descarga
- 3.1.15 (SINAPI – 88267) ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**
Para instalação peças de louça e serviços complementares
- 3.1.16 (CDHU - 18.06.152) Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Btlb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada**
Para reparo em revestimento da parede dos sanitários
A placa cerâmica deve ser idêntica a instalada no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



3.2 COBERTURA

- 3.2.1 (CDHU - 04.03.040) Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro**
Retirada de telhamento existente: refeitório, área de entrada
- 3.2.2 (CDHU - 16.13.070) Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano**
Telha sanduíche em toda a área de refeitório e área de entrada. Telha pintada de branco na parte inferior
- 3.2.3 (SINAPI - 92602) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015**
Tesouras com vão de até 3 metros no refeitório para estrutura complementar de cobertura ("corredor" refeitório)
- 3.2.4 (SINAPI - 92608) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015**
Tesouras com vão de até 6 metros no refeitório para estrutura complementar de cobertura ("corredor" refeitório)
- 3.2.5 (SINAPI – 92580) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**
Trama de aço (terças) para telhas sanduíches do refeitório, área de entrada e entorno.
- 3.2.6 (CDHU - 33.11.050) Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo**
Pintura de estrutura metálica e telhas do pátio coberto
Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Categoria Premium.
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.
- 3.2.7 (CDHU - 04.30.020) Remoção de calha ou rufo**
Remoção de calha mal instaladas ou danificadas na área da escada
- 3.2.8 (CDHU - 16.33.052) Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m**
Devera ser feita um calha coxo para não transbordar água
Substituição de calhas na área da escada
Rufo para cobertura da entrada
- 3.2.9 (CDHU - 46.02.060) Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões**
Tubo de PVC para serem feitos novos condutores de água pluvial afim de aumentar a vazão
- 3.2.10 (CDHU - 15.01.010) Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m**
Estrutura de madeira para ser executada na entrada da escola afim de proporcionar proteção aos visitantes
Verificar detalhe da cobertura
- 3.2.11 (CDHU - 16.02.030) Telha de barro tipo romana**
Telhas para cobertura da entrada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



3.3 PISOS

3.3.1 (CDHU - 18.06.153) Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

Execução de rodapé em:

Prédio 1

Refeitório = 40,85

Circulação = 47,83

S.A1 + S.A2 + S.A3 + S.A4 + SA5 = 25,49+25,59+25,60+25,5+23,2 = 125,38

Secretaria = 15,60

3.3.2 (COMPOSIÇÕES – 6) Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada AC-III (piso sobre piso)

Execução de piso.

O piso cerâmico será Cinza, fácil limpabilidade e acetinado, entre 50 e 100cm, fosco e será colocado sobre piso existente.

OBS.: Deverá ser mostrado ao gestor do contrato amostras de pisos com as características indicadas. O piso será escolhido pelo gestor do contrato.

3.3.3 (CDHU - 18.06.410) Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

3.3.4 (CDHU - 18.06.530) Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm

Execução de rodapé em:

Prédio 1

Refeitório = 40,85

Circulação = 47,83

S.A1 + S.A2 + S.A3 + S.A4 + SA5 = 25,49+25,59+25,60+25,5+23,2 = 125,38

Secretaria = 15,60

3.4 PINTURA DE BEIRAL

3.4.1 (CDHU - 33.10.030) Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo

Tinta para pintura de beirais.

Composição: Água, resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida a base de isotiazolinonas. Categoria Premium.

Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

3.5 ELÉTRICA

3.5.1 (CDHU - 40.04.460) Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

Para substituição de tomadas para o novo modelo e para serem instaladas em caixas vazias

3.5.2 (CDHU - 40.20.140) Placa de 4' x 4'

Para cobrir caixas abertas

3.5.3 (CDHU - 40.20.120) Placa de 4' x 2'

Para cobrir caixas abertas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- 3.5.4 (CDHU - 40.04.492) Conjunto 4' x 4' de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos**
Para cobrir caixas abertas
- 3.5.5 (CDHU - 40.05.040) Interruptor com 2 teclas simples e placa**
Para substituição interruptor para o novo modelo
- 3.5.6 (CDHU - 40.05.020) Interruptor com 1 tecla simples e placa**
Para substituição interruptor para o novo modelo
- 3.5.7 (CDHU - 40.07.020) Caixa em PVC de 4' x 4'**
Para instalar tomada para geladeira
- 3.5.8 (CDHU - 38.19.210) Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm**
Eletrodutos para ligação entre caixa isoladas e novas tomadas
Os eletrodutos devem ser instalados rasgando as paredes por atrás do revestimento cerâmico afim de preservá-los o máximo possível
- 3.5.9 (CDHU - 38.21.120) Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios**
Para montagem de circuito de iluminação em refeitório
E para melhor logística de cabos no pátio
- 3.5.10 (CDHU - 38.22.620) Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm**
Para montagem de circuito de iluminação em refeitório
- 3.5.11 (CDHU - 38.23.110) Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm**
Para montagem de circuito de iluminação em refeitório
- 3.5.12 (CDHU - 39.21.010) Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C**
Para montagem de circuito de iluminação em refeitório
- 3.5.13 (CDHU - 41.31.040) Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W**
Para montagem de circuito de iluminação em refeitório
- 3.5.14 (CDHU - 38.05.040) Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4' - com acessórios**
Eletroduto galvanizado para conduzir enfição exposta ao lados das lousas digitais
- 3.5.15 (SINAPI – 91983) DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**
Ajuste de velocidade para ventiladores de parede das salas
- 3.5.16 (COTAÇÃO – 3) Climatizador evaporativo conforme características técnicas descritas**
O climatizador será instalado no refeitório, ao lado da cozinha, será retirada uma janela para que sua abertura possa ser utilizada para acomodar o equipamento.
Vazão: 30.000 m³/h
Consumo elétrico: 890 w
Alcance: 30 m
Dimensões máximas: 160,5x169x103 cm
Abertura na parede: 92,5x92,5 cm
Peso máximo em funcionamento: 130 kg
Pressão sonora a (1,5m): 71db(a)
- 3.5.17 (CDHU - 46.01.020) Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Tubo de PVC para alimentar o climatizador com água



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- 3.5.18 (CDHU - 39.21.030) Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C**
Cabo para alimentação do climatizador
- 3.6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**
- 3.6.1 (CDHU - 04.11.030) Retirada de bancada incluindo pertences**
Retirada de prateleira de granito, para reforço em sua sustentação
- 3.6.2 (COMPOSIÇÕES - 8) Reinstalação de tampo/bancada de granito com massa plástica e argamassa AC-III e reforço em perfil metálico**
Reforço em perfil metálico para ser chumbada em suporte já existente das prateleiras
Reinstalação de peças de granito retiradas, fixadas com massa plástica e chumbamento de suporte com argamassa
- 3.6.3 (SINAPI – 88261) CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**
Carpinteiro para diminuir as portas das salas que receberão piso sobre piso
- 3.6.4 (CDHU - 14.04.200) Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm**
Alvenaria para reparos necessários para completar vão do passa-prato
- 3.6.5 (CDHU - 17.02.020) Chapisco**
Chapisco para reparos
- 3.6.6 (CDHU - 17.02.120) Emboço comum**
Emboço para reparos
- 3.6.7 (CDHU - 17.02.220) Reboco**
Reboco para reparos
- 3.6.8 (CDHU - 18.08.090) Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado**
Revestimento em porcelanato branco retificado idêntico ao existente para reparos
- 3.6.9 (CDHU - 04.09.020) Retirada de esquadria metálica em geral**
Retirada de janela da cozinha e vitrô do refeitório
Retirada de janela para acomodação de Climatizador
- 3.6.10 (CDHU - 25.01.050) Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial**
Troca de janela basculante alta da cozinha para maxim-ar para aumentar o fluxo de ar
- 3.6.11 (CDHU - 25.01.240) Caixilho fixo em alumínio, sob medida – branco**
Troca de janela entre refeitório e cozinha para um vidro fixo. Abertura funcionará como passa-prato.
- 3.6.12 (CDHU - 26.01.080) Vidro liso transparente de 6 mm**
Vidro fixo entre refeitório e cozinha. Abertura funcionará como passa-prato.
- 3.6.13 (CDHU - 04.04.010) Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada**
Retirada de granito existente entre janela de cozinha e refeitório
- 3.6.14 (CDHU - 44.02.062) Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido**
Granito verde ubatuba para acabamento de passa-prato entre cozinha e refeitório, com largura de 0,4m



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



4 PRÉDIO 02

4.1 PISOS

4.1.1 (CDHU - 03.04.040) Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base

Demolição de rodapé em prédio 2.

Biblioteca = 26,1

Lab de Informática = 26,1

Sala de aula = 22

Almoxarifado = 14,93

Circulação = 19,40

4.1.2 (CDHU - 03.04.020) Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

Demolição piso em prédio 2.

Biblioteca = 42,3

Lab de Informática = 42,30

Sala de aula = 29,82

Almoxarifado = 13,56

Circulação = 15,40

IS's = 9,70+9,70 = 19,40

4.1.3 (CDHU - 18.06.152) Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

O piso cerâmico será Cinza, fácil limpabilidade e acetinado, entre 50 e 100cm, fosco.

OBS.: Deverá ser mostrado ao gestor do contrato amostras de pisos com as características indicadas. O piso será escolhido pelo gestor do contrato.

4.1.4 (CDHU - 18.06.153) Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

Prédio 2

Biblioteca = 26,1

Lab de Informática = 26,1

Sala de aula = 22

Almoxarifado = 14,93

Circulação = 19,40

4.1.5 (CDHU - 18.06.410) Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

Prédio 2

Biblioteca = 42,30

Lab de Informática = 42,30

Sala de aula = 29,82

A.S. = 12,78

Almoxarifado = 13,56

Circulação = 15,40

IS's = 9,70+9,70 = 19,40

4.1.6 (CDHU - 18.06.530) Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm

Prédio 2

Biblioteca = 26,1

Lab de Informática = 26,1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



Sala de aula = 22
Almoxarifado = 14,93
Circulação = 19,40

4.2 ELÉTRICA

4.2.1 (CDHU - 41.31.040) Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W
Para substituição de luminárias

4.2.2 (CDHU - 40.05.020) Interruptor com 1 tecla simples e placa
Para substituição interruptor para o novo modelo

4.2.3 (CDHU - 40.04.460) Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa
Para substituição de tomadas para o novo modelo e para serem instaladas em caixas vazias

4.2.4 (CDHU - 40.20.120) Placa de 4' x 2'
Para cobrir caixas abertas

4.3 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

4.3.1 (CDHU - 26.01.230) Vidro fantasia de 3/4 mm
Vidro fantasia de 3/4 mm
Para reparo em janelas danificadas

5 PRÉDIO 03

5.1 PISOS

5.1.1 (CDHU - 03.04.040) Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base
Demolição de rodapé em prédio 3.
 $S.A1+S.A2+S.A3+S.A4 = 26,9*4 = 107,6$
 $Sala+Sala = 17,68*2 = 35,36$
Circulação = 17,31

5.1.2 (CDHU - 03.04.020) Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base
Demolição piso em prédio 3.
 $S.A1+S.A2+S.A3+S.A4 = 43,72*4 = 174,88$
 $Sala+Sala = 17,52+20,73 = 38,25$
Circulação = 13,09

5.1.3 (CDHU - 18.06.152) Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1b, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada
Execução de piso.
O piso cerâmico será Bege ou Cinza de alta resistência, fácil limpabilidade e acetinado, entre 50 e 100cm, fosco.
OBS.: Deverá ser mostrado ao gestor do contrato amostras de pisos com as características indicadas. O piso será escolhido pelo gestor do contrato.

5.1.4 (CDHU - 18.06.153) Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1b, tráfego médio, assentado com argamassa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



colante industrializada

Execução de rodapé em:

Prédio 3

$S.A1+S.A2+S.A3+S.A4 = 26,9 \times 4 = 107,6$

$Sala+Sala = 17,68 \times 2 = 35,36$

Circulação = 17,31

5.1.5 (CDHU - 18.06.410) Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

Prédio 3

$S.A1+S.A2+S.A3+S.A4 = 26,9 \times 4 = 107,6$

$Sala+Sala = 17,68 \times 2 = 35,36$

Circulação = 17,31

5.1.6 (CDHU - 18.06.530) Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm

Prédio 3

$S.A1+S.A2+S.A3+S.A4 = 26,9 \times 4 = 107,6$

$Sala+Sala = 17,68 \times 2 = 35,36$

Circulação = 17,31

5.2 COBERTURA

5.2.1 (CDHU - 04.03.040) Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro

Retirada de telhamento da área de fundos

5.2.2 (CDHU - 04.02.140) Retirada de estrutura metálica

Retirada de estrutura treliçada na cobertura dos fundos para passagem de caixa d'água.

5.2.3 (SINAPI - 92580) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Trama de aço (terças) para cobertura dos fundos

5.2.4 (CDHU - 16.12.060) Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm

Telhamento em chapa de aço pré-pintada para cobertura dos fundos

5.2.5 (CDHU - 04.03.020) Retirada de telhamento em barro

Retirada de telhas quebradas e danificadas da cobertura

5.2.6 (CDHU - 16.02.020) Telha de barro tipo francesa

Reposição de telhas retiradas

5.2.7 (CDHU - 16.33.052) Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m

Calhas para caminho coberto do prédio 3

5.2.8 (CDHU - 46.02.060) Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões

Condutores de PVC para encaminha a água pluvial das calhas para o canteiro com grama

5.3 ELÉTRICA

5.3.1 (CDHU - 40.04.460) Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

Para substituição de tomadas para o novo modelo e para serem instaladas em caixas vazias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



5.3.2 (CDHU - 40.20.120) Placa de 4' x 2'

Para cobrir caixas abertas

5.3.3 (CDHU - 40.05.040) Interruptor com 2 teclas simples e placa

Para substituição interruptor para o novo modelo

5.3.4 (CDHU - 40.05.020) Interruptor com 1 tecla simples e placa

Para substituição interruptor para o novo modelo

5.3.5 (CDHU = 38.05.040) Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4' - com acessórios

Eletroduto galvanizado para conduzir enfição exposta ao lados das lousas digitais

5.3.6 (CDHU - 40.07.010) Caixa em PVC de 4' x 2'

Caixas para embutir circuitos dos ventiladores

5.3.7 (CDHU - 38.19.210) Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm

Eletroduto para embutir circuitos dos ventiladores

5.4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

5.4.1 (CDHU - 26.01.230) Vidro fantasia de 3/4 mm

Vidro fantasia de 3/4 mm. Para reparo em janelas danificadas

6 ÁREAS EXTERNAS

6.1 MURO DA GARAGEM

6.1.1 (CDHU - 17.02.020) Chapisco

Chapisco

6.1.2 (CDHU - 17.02.120) Emboço comum

Emboço comum

6.1.3 (CDHU - 17.02.220) Reboco

Reboco

6.1.4 (CDHU - 33.10.010) Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo

Composição: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos, etoxilados e carboxilados, diuron, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). Rendimento: 16L = 338 m²/demão. Categoria Premium.

6.2 MURO E ÁREAS VERDES

6.2.1 (CDHU - 16.33.410) Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm

Rufos de concreto pré-moldado para serem instalados em muros

6.2.2 (CDHU - 33.11.050) Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

Para cercas baixas metálicas nos canteiros

Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Categoria Premium.
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

6.2.3 (CDHU - 02.09.030) Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km

Remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual.

6.3 CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS

6.3.1 (CDHU - 24.03.040) Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'

Guarda-corpo: os guarda-corpos terão longarinas com vãos a cada 15 cm.
Ver detalhe de corrimãos e guarda-corpos

6.3.2 (COMPOSIÇÕES - 2) Corrimão em duas alturas, acabamento recurvado, com fixação em parede (incluso materiais, MO e Pintura)

Corrimão metálico h=92cm e h=70cm, conforme NBR 9050.
Ver detalhe de corrimãos e guarda-corpos
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

6.3.3 (COMPOSIÇÕES - 3) Corrimão Intermediário Duplo, em duas alturas, acabamento recurvado, com fixação em piso (incluso materiais, MO e Pintura)

Corrimão metálico h=92cm e h=70cm, conforme NBR 9050.
Ver detalhe de corrimãos e guarda-corpos
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

6.3.4 (COMPOSIÇÕES - 4) Corrimão Intermediário Simples, em duas alturas, acabamento recurvado, com fixação em piso (incluso materiais, MO e Pintura)

Corrimão metálico h=92cm e h=70cm, conforme NBR 9050.
Ver detalhe de corrimãos e guarda-corpos
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

6.3.5 (CDHU - 33.11.050) Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

Pintura de guarda-corpos
Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Categoria Premium.
Todas as cores serão definidas por gestor do contrato.

7 QUADRA

7.1 (CDHU - 04.02.140) Retirada de estrutura metálica

Retira de antiga estrutura de suporte para tabela de basquete

7.2 (CDHU - 35.01.070) Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'

Troca de tela atrás das traves da quadra



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



- 7.3 (CDHU - 16.12.060) Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm**
Telhamento em capa de aço, para conserto de cobertura da quadra
- 7.4 (CDHU - 35.01.150) Trave oficial completa com rede para futebol de salão**
Fornecimento de trave completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.
- 7.5 (SINAPI -103769) PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022**
Tabela completa com suporte e rede para basquete.
- 7.6 (CDHU - 35.01.170) Poste oficial completo com rede para voleibol**
Fornecimento de par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.
- 7.7 (CDHU - 41.12.210) Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W**
Projetor LED para substituição de os danificados
- 7.8 (CDHU - 16.33.052) Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m**
Para complemento de calhas já instaladas e para conserto em área onde a cobertura da quadra encontra um parede
- 8 PINTURA**
- 8.1 PINTURA – Externa**
- 8.1.1 (COMPOSIÇÕES – 1) Preparação de parede com fundo preparador**
Preparação de parede com fundo preparador, área externa do prédio
- 8.1.2 (CDHU - 33.10.010) Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo**
Pintura externa do prédio h=2,1m; Prédio 2 h=2,5; Prédio 3 h=2,5
Desconto dos vão das janelas,
Composição: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos, etoxilados e carboxilados, diuron, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). Rendimento: 16L = 338 m²/demão. Categoria Premium.
- 8.1.3 (CDHU - 33.10.041) Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo**
Pintura externa do prédio h=1,0m (barrado)+pilares.
Composição: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos, etoxilados e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



carboxilados, diuron, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). Rendimento: 16L = 338 m²/demão. Categoria Premium.

Obs.: As cores serão definidas pelo autor do projeto, podendo haver ambientes com cores distintas.

8.1.4 (CDHU - 33.06.020) Acrílico para quadras e pisos cimentados

Pintura da quadra = 355,46

Piso da arquibancada = 30,18

Espelhos da arquibancada = 0,4*24,85*2

Obs.: As cores serão definidas pelo autor do projeto, podendo haver ambientes com cores distintas.

8.2 PINTURA - Interna

8.2.1 (CDHU - 33.02.080) Massa corrida à base de resina acrílica

Reparo das trincas existentes

8.2.2 (CDHU - 33.10.041) Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo

Pintura interna das paredes h=1,5m (barrado).

Composição: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos, etoxilados e carboxilados, diuron, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). Rendimento: 16L = 338 m²/demão. Categoria Premium.

8.2.3 (CDHU - 33.10.030) Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo

Reparos em pintura das paredes internas.

Composição: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos, etoxilados e carboxilados, diuron, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). Rendimento: 16L = 338 m²/demão. Categoria Premium.

9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 (SINAPI – 101399) ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Eletricista para consertos, manutenções, instalação e retiradas de equipamentos avulsos em toda a escola. Os ventiladores atuais do refeitório que não funcionam devem ser retirados.

9.2 (CDHU - 34.13.011) Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm

Corte de galhos das árvores que estão danificando estruturas

9.3 (CDHU - 55.01.020) Limpeza final da obra

Fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

10. PRAZO:

10.1. O prazo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela contratada, emitida pelo gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



11. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. As medições serão feitas conforme programação estabelecidas no cronograma físico-financeiro, admitindo-se alterações nas ordens de execuções de serviços, se autorizado pelo gestor do contrato, em função de logística e celeridade para execução da obra.

11.2. A empresa formalizará a medição quando enviar os seguintes documentos ao gestor do contrato:

- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (cópia)
- Comprovação da capacidade técnica do responsável pela obra/serviço
- Cadastro da obra junto ao INSS (CEI/CNO), quando couber.
- Baixa da CEI, quando couber.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67 DA LEI FEDERAL No. 14.133/2021)

a) Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica, expedida pela entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou outra conforme o caso), em nome da Proponente, com validade na data da apresentação dos envelopes.

b) Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome da empresa licitante (**Capacitação Técnico-operacional da empresa**), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que já realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado, constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ACERVO MÍNIMO 50%
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	79,15m ²	39,58m ²
33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	1374,36m ²	687,18m ²
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50	173,90m ²	86,95m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



mm, com poliuretano

c) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação. A comprovação far-se-á mediante declaração da licitante, elaborada nos exatos termos do **ANEXO VII**, a qual deverá indicar o nome do profissional e preencher os seguintes requisitos:

c.1) Estar acompanhada de algum dos documentos mais adiante relacionados, em nome do profissional indicado, para fins de comprovação de execução pelo profissional indicado, de obra(s) e/ou serviços de características semelhantes às do objeto desta Licitação e **que façam explícita referência à:**

c.1) Estar acompanhada de algum dos documentos mais adiante relacionados, em nome do profissional indicado, para fins de comprovação de execução pelo profissional indicado, de obra(s) e/ou serviços de características semelhantes às do objeto desta Licitação e **que façam explícita referência à:**

DESCRIÇÃO
Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'
Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano

I) CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, conforme a Súmula 23 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ou;

II) ART's (ou RRT's) registradas, observadas as regras relativas ao registro, baixa, cancelamento e anulação; ou,

III) Atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado junto **ao conselho profissional competente**.

d) Indicação da equipe e do pessoal técnico especializado adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. O profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica referido na alínea "c" deverá integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos e sua substituição somente será admitida por outro que detenha as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos julgados relevantes e aceitos pela Contratante.

13. VISITA TÉCNICA:

a.1) A visita técnica é facultativa e poderá ser feita até o último dia útil anterior à data



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



designada para a abertura das propostas, quantas visitas cada licitante considerar necessárias, devendo os representantes credenciados das licitantes se apresentarem no local, data e hora a serem previamente agendados, mediante solicitação escrita enviada através do **e-mail: licitacao4@brotas.sp.gov.br**, aos cuidados do agente de contratação.

a.2) As visitas técnicas serão realizadas durante o expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h.

a.3) No decorrer da visita deverão ser efetuados os questionamentos técnicos específicos relativos ao objeto da licitação.

a.4) É facultativa a realização da visita técnica a critério da empresa. A falta da realização da visita técnica não ensejará na inabilitação da licitante.

b) Termo de opção e declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. É de responsabilidade da contratada escolher e contratar pessoal devidamente habilitado para função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, nesse particular, como única empregadora.

14.2. A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

14.3. Os funcionários deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança (EPI's), conforme exigências das Normas Reguladoras (NR) sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente.

14.4. A contratada é responsável perante a prefeitura por todos os atos de seus subordinados durante a execução do serviço, devendo afastar dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela prefeitura, correndo por conta única e exclusiva da contratada, quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciais, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer.

14.5. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros de categoria profissional idêntica.

14.6. A contratada deverá tomar precauções e cuidados especiais para evitar danos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

15. OBSERVAÇÕES:

15.1. A empresa deverá garantir seus serviços por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, devendo ser refeitos as suas expensas, quaisquer serviços prestados que porventura apresentem deficiência.

15.2. O fiscal do contrato exercerá a fiscalização necessária durante a execução do serviço, o que não exime a empresa da responsabilidade para execução dos serviços ou danos deles advindos.

16. VALIDADE DO CONTRATO:

16.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Brotas, 18 de julho de 2024.

MONICA DE QUEIROZ SANTANA
ARQUITETA
CAU A235153-6